

## NOTA OFICIAL

O Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa, na qualidade de instituição responsável pela execução do Concurso Público do Município de Monte Negro/RO, regido pelo Edital nº 01/2025, vem, por meio da presente Nota, manifestar-se formalmente acerca da suspensão das provas objetivas referentes aos seguintes cargos:

- Código 538 – Professor de Nível II – Pedagogo – Séries Iniciais – Zona Urbana;
- Código 539 – Professor de Nível II – Pedagogo – Séries Iniciais – Zona Rural I;
- Código 540 – Professor de Nível II – Pedagogo – Séries Iniciais – Zona Rural II;
- Código 541 – Professor de Nível II – Pedagogo – Séries Iniciais – Zona Rural III.

As referidas provas objetivas estavam agendadas para o dia 04/05/2025, no turno da tarde, contudo, foram suspensas em razão da identificação de falha técnica de ordem gráfica ocorrida no processo de impressão dos cadernos de prova, o que comprometeu a regular aplicação do certame para os cargos mencionados.

O IBGP, comprometido com a legalidade, transparência, segurança e isonomia do certame, informa que os candidatos foram devidamente comunicados nos locais de aplicação, e que está adotando todas as providências administrativas e técnicas cabíveis para mitigar os efeitos do ocorrido, com a formalização dos fatos e ampla divulgação nos canais oficiais, a fim de preservar a integridade e lisura do Concurso Público.

Destaca-se que uma nova data para aplicação das provas será oportunamente definida e divulgada por meio dos canais oficiais do IBGP, garantindo-se o respeito aos princípios que regem os concursos públicos, em especial os da igualdade, publicidade e eficiência.

Ademais, em respeito à autonomia e conveniência dos candidatos, será facultado aos candidatos, que assim desejarem, exercer o direito de desistência da participação no certame para os cargos mencionados, com a devida solicitação de reembolso do valor da taxa de inscrição, mediante envio de requerimento formal para o endereço eletrônico contato@ibgp.org.br, informando os dados pessoais e bancários necessários para viabilização da restituição.

O IBGP lamenta profundamente o transtorno ocasionado e reitera seu compromisso com a excelência na condução de certames públicos, reafirmando que medidas corretivas já foram implementadas para garantir que situações semelhantes não voltem a ocorrer.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA**

